



Porto Vera Cruz
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 04/11/2024

Hora: 10:30:48



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000101 / 2024
EMIÇÃO: 17/10/2024
SECRETARIA: SECRETARIA DE FINANÇAS
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO

Objetivo do pedido

AQUISIÇÃO DE MATERIAL MOBILIÁRIO PERMANENTE, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONFORME ANEXO.

Justificativa

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PERMANENTE.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	1,00	00011310 - CADEIRA GIRATORIA P/ PRESIDENTE

Descrição adicional:

CADEIRA GIRATÓRIA P/ PRESIDENTE, Cadeira giratória presidente, para OBESO;

- Cor preta;
- modelo ergonômica, que atenda as especificações NR 17,
- com assento estofado, espuma com densidade controlada (45 a 55 kgf/m³), e encosto com estrutura estofada;
- apoio para cabeça com ajuste cervical de altura e ângulo,
- apoio para braços regulável em altura, profundidade, abertura e angulo:
- Apoio de cabeça com regulagem de altura;
- suporte ajustável para lombar,
- Composição poliéster,
- formato giratória,
- com 5 rodinhas, com no mínimo 65mm de diâmetro, indicado para qualquer tipo de piso;
- com base estrela (aranha) de aço;
- peso mínimo suportado 130 kg,
- dimensões mínimas: altura total mínima 116cm, largura mínima:66cm e profundidade mínima de: 50 cm.
- Estrutura em metal, com regulagem de altura.
- Pistão central com amortecedor.
- Garantia mínima de 12 meses.

OBS.: O produto deverá ser entregue montado e embalado individualmente ou ser montado pela empresa contratada.

-Deve apresentar na proposta, marca e modelo do objeto de forma inequívoca.

-Deve apresentar catalogo/prospectos em língua portuguesa que mencionem as características técnicas solicitadas.

Modelo de Referencia/Imagem Ilustrativa



Porto Vera Cruz

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 04/11/2024

Hora: 10:30:48





Porto Vera Cruz

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 04/11/2024

Hora: 10:30:48







ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais permanentes: mobiliário.

Faz-se necessária a aquisição de material mobiliário para aprimorar a infraestrutura da secretária primando o perfeito funcionamento dos equipamentos. Assim como, é de suma importância renovar, ampliar e/ou substituir o mobiliário, equipando-a adequadamente, visando o bem-estar de seus colaboradores.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a aquisição pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto e estão atualizados em conformidade com a demanda necessária da SMF.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$ 1.633,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2.679/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Vera Cruz, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo a contratação de empresas para o fornecimento de material permanente: mobiliário, para aprimorar a infraestrutura da secretária municipal de finanças.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessária a substituição e aquisição de novos mobiliários para estruturar e aprimorar a infraestrutura da secretária. Assim como, é de suma importância renovar, ampliar e/ou substituir o mobiliário, equipando-a adequadamente, visando o bem-estar de seus colaboradores.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de material permanente: mobiliário, necessários para suprir a demanda da Secretaria de Finanças.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens ora licitados, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica - Registro de Preços, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, incisos XLI e XLVI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:



a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

REGULARIDADE FISCAL:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

c) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);

d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

d) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

f) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

g) Declaração assinada pelo representante legal da empresa de que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público.

REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

b) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a trinta (30) dias da data da expedição da mesma.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo para a entrega do objeto é de até **trinta (30) dias** após o recebimento da Autorização de Fornecimento com ordem de compra ou nota de empenho, conforme a necessidade da Secretaria de Finanças.

Os produtos deverão ser entregues no prédio da prefeitura municipal, sito à Avenida Humaitá, 672 - Centro Porto Vera Cruz - RS, no horário das 8:00 às 11:00h e das 13:30 às 16:00h, ou em local indicado na Autorização de Fornecimento.

Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a mesmo será devolvido para que seja substituído, a empresa deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 5(cinco) dias úteis, sujeitando-se as penalidades previstas neste Edital.

A garantia relativa à qualidade, à prevenção ou à reparação de danos, deverá ser em conformidade com os prazos fornecidos pelo fabricante ou Código de Defesa do Consumidor, não podendo o prazo ser inferior a doze (12) meses.

A nota fiscal/fatura deverá, ser entregue junto com o seu objeto.

Deverá ser emitida em nome do:

MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 2.680/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Porto vera Cruz, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para tanto,serão designados gestores e fiscais para



os respectivos contratos.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação número do pregão eletrônico, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

O CNPJ da contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

No ato de emissão da nota fiscal/fatura a contratada deverá informar os dados bancários (banco, agência e nº da conta) para depósitos referentes aos pagamentos.

O pagamento será efetuado no prazo de até quinze (15) dias após a entrega dos produtos.

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica - Registro de Preços, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, incisos XLI e XLVI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.633,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2.679/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto Vera Cruz, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias descritas abaixo:

1,005 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente para SMF.

FONTE DE RECURSO: 500 - RECURSO NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS

ELEMENTO DE DESPESA: 4490 52 00 00 00 Equipamentos e Material Permanente.

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA



Porto Vera Cruz
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 04/11/2024

Hora: 10:30:48



Autorizo a compra/serviço, JOSÉ ANDRADE DE MATOS , Prefeito(a) Municipal. _____

PORTO VERA CRUZ , Em 4 de Novembro de 2024